

ÍNDICE

BAHIA	4
ALAGOINHAS / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRANDE POSTO BITREM LTDA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA RAMOS DE SANT'ANNA, RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA	4
VITORIA DA CONQUISTA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): REGISTRO DO 2 OFICIO DE IMOVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	5
MATO GROSSO	6
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	6
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZTM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6
RIO DE JANEIRO	6
DUQUE DE CAXIAS / RJ	7
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL FERREIRA FERNANDEZ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EZEQUIAS BARBOSA VALERIO, NEUMARA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS V	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SPE ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	8
NILÓPOLIS / RJ	8
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS.	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PHELLIPE ALVES	8
NITEROI / RJ	9
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS LUTZ	9
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA MILAGRES PEREIRA	9
RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE RESIDENCIAL GUARAJUS - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA	10
SAQUAREMA / RJ	11
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIUS FAGUNDES RIVAS	11
VASSOURAS / RJ	11
2º OFÍCIO DE VASSOURAS	11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS GOMES DO NASCIMENTO, NEMAN & GOMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA	11
SANTA CATARINA	12
BARRA VELHA / SC	12
OFÍCIO DE BARRA VELHA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ZENEIDE CHAVES VIEIRA	12
BLUMENAU / SC	12
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SERGIO MAX RABITZ, GILBERT SERPA, J. SERPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCESTE MARIANO	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ISAURA CORREA RAMOS	14
CRICIUMA / SC	14
1º OFÍCIO DE CRICIUMA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EFATA - CONSTRUcoes LTDA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GLEICE KELI MAIA DOS SANTOS	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	15
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): VIRGINIA VILLATTORA RÉUS, PAULO CESAR MEDEIROS	15
GAROPABA / SC	16
OFÍCIO DE GAROPABA	16
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERICLÉIA BODZIAK, IAN ANTHONY MACLEOD	16
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALMI DA SILVA LOPES, ROSELI NASCIMENTO VIEIRA LOPES	17
GASPAR / SC	18
OFÍCIO DE GASPAR	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18
JARAGUA DO SUL / SC	18
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ALEXANDRE MAXIMO COSTA, FRANCISCA ELZA GOMES MAXIMO COSTA	18
JOINVILLE / SC	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALDESIO BENEVENUTTI	19
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PLAZA MONET INCORPORACAO SPE LTDA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONDOMINIO DO EDIFICIO FONTANA DI TREVI	20
NOVA VENEZA / SC	20
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CRISTIANO AMBONI, KELEN FRAGNANI MAZZUCO AMBONI	20
PALHOÇA / SC	21
OFÍCIO DE PALHOÇA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): E5 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	21
PAPANDUVA / SC	21

OFÍCIO DE PAPANDUVA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLANDO BOSSI, CARINA KUSTER DE CAMARGO BOSSI	21
PORTO UNIAO / SC	21
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALOÍSIO CABRAL	22
URUBICI / SC	22
OFÍCIO DE URUBICI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERONILDE APARECIDA DA SILVA	22
SÃO PAULO	22
BOITUVA / SP	22
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VERCELLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	23
RIBEIRAO PIRES / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GRANDE POSTO BITREM LTDA**

COMARCA - ALAGOINHAS/BA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GRANDE POSTO BITREM LTDA EDITAL (art. 1.071, CPC) --- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala titular do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por GRANDE POSTO BITREM LTDA (Processo 009/2020 --- Protocolo 77560) referente a um imóvel situado na BR-101, KM 115, lote 15, zona rural, nesta cidade, cuja denominação é "SÍTIO SÃO JORGE", medindo 02 (dois) hectares, registrada em Cartório de Títulos e Documentos desta cidade no Livro C, nº. 18, fls. 353/355, em 15/04/2011, limitando-se de frente com a faixa da BR 101; fundo com Maria Cristina Ramos de Sant'Anna (2ª área); lado direito com José Nascimento Ferreira Damião; lado esquerdo com "Estrada do Jambo (aquisição por meio da Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Alagoinhas, Livro 031, fls. 165/166, nº. de ordem 2.780), cujo mapa georreferenciado, memorial descritivo, laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA CRISTINA RAMOS DE SANT'ANNA, RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA**

COMARCA - ALAGOINHAS/BA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA CRISTINA RAMOS DE SANT'ANNA, RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA EDITAL (art. 1.071, CPC) --- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala titular do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por MARIA CRISTINA RAMOS DE SANTANA e RONALDO NASCIMENTO SANT'ANNA (Processo 008/2020 --- Protocolo 77559) referente a um imóvel situado na BR-101, KM 115, zona rural, CEP 48.060-480, nesta cidade, próximo à Cervejaria Itaipava, cuja denominação é "SÍTIO ESTRELA DE MARÇO", medindo 03 (três) hectares, limitando-se de frente com a "Estrada Jambo" e faixa da BR 101; fundo com Antônio Neri dos Santos; lado direito com José Nascimento Damião; lado esquerdo com Antônio Neri dos Santos, designada como "Lote --- 14 --- Parcela 2" e registrada perante o INCRA sob o nº. 318.027.015.989-2, cuja confrontação à época da aquisição dos Direitos Possessórios (Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Alagoinhas, Livro 031, fls. 165/166, nº. de ordem 2.780) era frente com a Estrada Jambo e faixa da BR-101, fundo com José Lopes, lado direito com Jorge Bispo Nascimento, lado esquerdo com José Antônio, cujo mapa georreferenciado, memorial descritivo, laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da

publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **REGISTRO DO 2 OFICIO DE IMOVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, situado na Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, após diligências nas matrículas do LOTEAMENTO PRIMAVERA intima, nos termos do artigo 967-A do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 03/2020, as pessoas abaixo descritas sobre a existência das duplicidades de matrículas nos imóveis: Quadra 45. Lote 17: Luiz Gustavo de Brito Moreno; Patricia Santos Lopes (matrículas 18.301 e 29.398); Quadra 43. Lote 40: Dorival Alves Moreira; Orlando Brito Santos (matrículas 22.508 e 51.194); Quadra 6. Lote 36: José Carlos de Jesus Gonçalves; Martinho Neves Cabral (matrículas 19.608 e 31.441); Quadra 25. Lote 49: Carolina Souza Pereira Prates; Carina de Carvalho Brito (matrículas 48.284 e 50.931); Quadra 33. Lote 53: Milton Dionisio Costa; Iuri Nunes Oliveira e Camila Lacerda de Andrade Nunes (matrículas 20.112 e 50.721); Quadra 40. Lote 40: Antônio Carlos Silva Luz; Pablo Ricardo de Souza e Rafaela Sousa Monteiro (matrículas 46.488 e 47.936); Quadra 18. Lote 06: Ivone Lisboa Santos; Altemar Alves Silva (matrículas 20.198 e 46.395); Quadra 18. Lote 03: Antônia Prates da Silva; Altemar Alves Silva (matrículas 22.242 e 46.394); Quadra 03. Lote 01: Petrina Campos de Oliveira Filha; Igreja Batista Central de Vitória da Conquista -- ME (matrículas 50.921 e 49.886); Quadra 03. Lote 22: Wellington Jelinuir dos Santos Freitas; Genice de Arruda Moreno (matrículas 17.801 e 37.694); Quadra 06. Lote 10: Genivaldo Rios; Allan de Sousa Soares (matrículas 46.484 e 53.544); Quadra 06. Lote 11: Manoelita Mendes da Silva; João Batista de Jesus (matrículas 19.258 e 25.332); Quadra 19. Lote 45: Porfirio Campos Souza; Dimas Pereira de Brito (matrículas 20.111 e 48.323); Quadra 06. Lote 31: Genivaldo Rios; Carlos Alberto Santos Carvalho Filho (matrículas 46.485 e 51.089); Quadra 19. Lote 10: Ivanete Conceição Justino; Ludimila Carvalho dos Santos (matrículas 33.948 e 49.061); Quadra 07. Lote 45: Juarez Alves da Silveira; Fabylius Santos Castro da Silva (matrículas 17.471 e 52.426); Quadra 12. Lote 23: José Afonso Santana; Cezar Augusto Simonassi (matrículas 17.727 e 46.621); Quadra 13. Lote 34: José Cassiano de Farias; Fabio Santos Sousa (matrículas 19.931 e 52.009); Quadra 16. Lote 24: Vanderlei Nunes Soares; Kezia Brito Duarte (matrículas 18.608-A e 47.171); Quadra 21. Lote 33: Luiz Teixeira Reis; Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda (matrículas 16.389 e 46.630); Quadra 29. Lote 31: Ernelson Santos Brito; Fabio Santos Sousa (matrículas 28.259 e 51.462); Quadra 29. Lote 32: Ernelson Santos Brito; Fabio Santos Sousa (matrículas 28.260 e 51.453); Quadra 31. Lote 01: Francisco Alves de Farias; Italo Trindade Carvalho (matrículas 23.747 e 51.449); Quadra 30. Lote 49: Guilherme Dionisio Silva; Preconor Premoldados Concretos do Nordeste Ltda -- Me (26.749-A e 51.103); Quadra 32. Lote 52: Ricardo Brito Alves; Henrique Matos Ferraz (matrículas 48.076 e 51.310); Quadra 33. Lote 05: Henrique Freitas de Oliveira; Maria da Conceição Almeida Queiroz (matrículas 47.815 e 51.101); Quadra 33. Lote 58: Regina Ribeiro de Brito; Mateus Costa Alves (matrículas 22.543 e 51.783); Quadra 35. Lote 16: Juscelino Victor Cruz; Antonio Vicente Pereira Neto (matrículas 16.390 e 52.087); Quadra 39. Lote 49: Ebenesio Bastos; Luiz Gomes de Menezes Neto (matrículas 20.103 e 47.216); Quadra 35. Lote 44: Guiomar Inacio Ribeiro; Márcio de Britto Sobrinho (matrículas 17.237 e 47.152); Quadra 37. Lote 13: Geruza Santos Porto; Luiz Gomes de Menezes Neto (matrículas 27.693 e 47.200); Quadra 40. Lote 16: Ana Paula Perovano dos Santos Silva; Manoel Francisco Bastos Neto (matrículas 48.725 e 49.056); Quadra 40. Lote 17: Ana Paula Perovano dos Santos Silva; Paula Barachisio Lisboa Bastos (matrículas 48.726 e 49.057); Quadra 40. Lote 39: Jaci Soares da Silva; Antonio Carlos Silva Luz (matrículas 33.457 e 46.487); Quadra 45. Lote 06: Antonio Ernesto Chaves; Jan Olinda Andrade Santos (matrículas 18.466 e 47.591); Quadra 45. Lote 07: Antonio Ernesto Chaves; Leandro Silva Santos (matrículas 18.467 e 48.888); Quadra 54. Lote 03: Manoel Luis Coelho Santos e Rita Marcia de Jesus Barbosa; Luciano Lima Silva (matrículas 23.049 e 52.819); Quadra 54. Lote 04: Manoel Luis Coelho Santos e Rita Marcia de Jesus Barbosa; Luciano Lima Silva

(matrículas 23.050 e 52.820); Quadra 54. Lote 05: Manoel Luis Coelho Santos e Rita Marcia de Jesus Barbosa; Luciano Lima Silva (matrículas 23.051 e 52.815); Quadra 59. Lote 14: Damaris Dias Moura Kuo; Robson Ferraz Teixeira (matrículas 46.584 e 49.047); Quadra 59. Lote 18: Raimundo Bahia da Nova; Deise Cardoso de Souza e António Melim Fernandes Gonçalves (matrículas 22.633 e 49.841); Quadra 59. Lote 19: Raimundo Bahia da Nova; Deise Cardoso de Souza e António Melim Fernandes Gonçalves (matrículas 22.634 e 49.842); Quadra 59. Lote 17: Raimundo Bahia da Nova; Gilda Rosa de Jesus Leite (matrículas 22.632 e 49.895); Quadra 59. Lote 47: Deise Cardoso de Souza e António Melim Fernandes Gonçalves; Raimundo Bahia da Nova (matrículas 22.637 e 49.844); Quadra 59. Lote 45: Raimundo Bahia da Nova; Maria dos Prazeres Santos (matrículas 22.635 e 49.845); Quadra 59. Lote 42: Damaris Dias Moura Kuo; João Alexandre Ferraz Teixeira (matrículas 46.586 e 49.049); Quadra 59. Lote 46: Raimundo Bahia da Nova; Deise Cardoso de Souza e António Melim Fernandes Gonçalves (matrículas 22.636 e 49.843); Quadra 62. Lote 47: Ivanildo Almeida de Souza; Vanda Lisboa Santos (matrículas 51.199 e 27.178); Quadra 60. Lote 20: Joeni da Silva; Pedro Fontes Neto (matrículas 20.207 e 48.338); Quadra 59. Lote 43: Damaris Dias Moura Kuo; Mariêta Ferraz Teixeira (matrículas 46.587 e 49.050); Quadra 59. Lote 15: Damaris Dias Moura Kuo; Robson Ferraz Teixeira; e Daniel Moreira França (matrículas 46.585, 49.048 e 52.751). Ficam as partes acima notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, manifestarem se há alguma possibilidade de resolução extrajudicial por composição amigável, conforme determina o artigo 967-A, c do citado Provimento, estando ciente que não havendo manifestação ou composição, a questão será submetida à Vara Corregedora dos Registros Públicos. As eventuais manifestações deverão ser feitas por escrito, na sede deste Cartório, cujo endereço e horário de atendimento constam na epígrafe. Vitória da Conquista, 05 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZTM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 004/2003) a proprietária ZTM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n. 25.141.875/0001-34, estabelecida na Avenida Rotary Internacional, nº 670-NE, sala 03, Bairro Alvorada, nesta cidade, requereu o registro do loteamento de uma área de terras medindo 464.000,00m² (quatrocentos e sessenta e quatro mil metros quadrados), matrícula nº 15.807, localizada no perímetro urbano de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: I) Área dos lotes: 227.093,89m² (49,00%) dividida em 786 (setecentos e oitenta e seis) lotes; II) Área do sistema viário: 162.427,082m² (35,00%); III) Áreas institucionais: 28.020,02m² (6,00%); IV) Áreas verdes: 46.459,01m² (10,00%); a ser denominado "LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA II". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto 304 de 28 de dezembro de 2020, elaborado por Whalister Magnum de A. Vieira, Engenheiro civil: CREA - 026 129 MT. Licenças, Prévia nº 313433/2020 e de Instalação nº 72303/2020, emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.012, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MANOEL FERREIRA FERNANDEZ**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº38426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MANOEL FERREIRA FERNANDEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00616980833, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO SIQUEIRA, 631, VILA SÃO SEBASTIÃO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25065226, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441013065-9, firmada em 31/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 22.216, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALBERTO SIQUEIRA, 631, VILA SÃO SEBASTIÃO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25065226. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 07/01/2020. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº37644, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13233520743, residente e domiciliado(a) na R QUINZE 87 L 30 Q PARQUE PAULIST DUQUE DE CAXIAS RJ 25255119, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553881748-0, firmada em 06/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 17379, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP303 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 04/09/2019. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EZEQUIAS BARBOSA VALERIO, NEUMARA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS V**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob

nº37642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EZEQUIAS BARBOSA VALERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02498969748, residente e domiciliado(a) na R ECHEVERRIA 170 AP170 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142, NEUMARA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS V, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06949133758, residente e domiciliado(a) na R ECHEVERRIA 170 AP170 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553887305-4, firmada em 18/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 17378, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP170 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 04/09/2019. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SPE ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, atendo a requerimento de SPE ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, prenotado sob nº 39699, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDVALDO FERNANDES COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.172.757-34 e sua mulher IZABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.518.637-34, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Conde de Porto Alegre nº 24, Lojas A e B, 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do encargo(s) vencido(s) e não pago(s), com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22.061, sob o R-02, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ana Nery Nº 102 Apartamento Nº 403 Bloco 01, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, neste Município, de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), posicionando em 14/09/2010, correspondente a R\$1.503.709,69 (Um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PHELLIPE ALVES**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42159, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PHELLIPE ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10292185790, residente e domiciliado(a) na R JOAO PESSOA 1732 AP 501 CENTRO NILOPOLIS RJ 26525011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440612766-5, firmada em 29/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na matrícula nº 15.542, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua João Pessoa n.º 1732, apartamento 501, Centro - Nilópolis/RJ CEP 26.525-011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilópolis-RJ, 26/11/2019. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE LUIS LUTZ**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83536, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE LUIS LUTZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06006134705, residente e domiciliado(a) na RUA EURICO ARAGAO, nº 133, quadra 33, casa 01 - PIRATININGA, NITEROI/RJ CEP 24350250, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440343126-6, firmada em 17/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 2.915, a qual diz respeito ao imóvel situado na TRAVESSA REGINA MAIA Nº22 - FONSECA NITEROI RJ 24120410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 17/09/2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA MILAGRES PEREIRA**

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111.517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA MILAGRES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98231375791, residente e domiciliado(a) na RUA DOS GUARARAPES, Nº 545, LOTE Nº 10-B, LOTEAMENTO PARQUE ESTEFANIA - SAO FRANCISCO, NITEROI /RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niteroi RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000013110-9, firmada em 20/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 24.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS GUARARAPES, Nº 545, LOTE Nº 10-B, LOTEAMENTO PARQUE ESTEFANIA - SAO FRANCISCO, NITEROI /RJ CEP 24360150. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 08/10/2020. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SPE RESIDENCIAL GUARAJUS - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 36.765, do projeto 48.864 conjunto com o PAA 12.526, aprovado em 04/06/2016, revalidado em 03/08/2020, referente aos seguintes imóveis: Lotes 06, 07, 08 e 20 do PAL 48.222 da Rua Guarajus, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 362.980 da Secretaria Municipal e Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, a requerimento da SPE RESIDENCIAL GUARAJUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Avaré, nº 295, Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.006/0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO EDUARDO ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob o nº 03.277.186-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 467.963.2007-00, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13705. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, prenotado sob nº 1940380, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00437031780, residente e domiciliado(a) na R. Professor Nehemias Gueiros, nº 303, Apartamento nº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-030, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03040782711, residente e domiciliado(a) na R. Professor Nehemias Gueiros, nº 303, Apartamento nº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 3608041-1, firmada em 10/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Nº 397.032, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Benvindo de Novaes, nº 2800, Apartamento nº 403, Bloco 09, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIUS FAGUNDES RIVAS**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Cartório Ofício Único de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIUS FAGUNDES RIVAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01179904770, residente e domiciliado(a) na LOTEAMENTO VILLAGE DOS MARES II LOTE 2 QUADRA 6, LEIGO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553370076-5, firmada em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 19500A, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTEAMENTO VILLAGE DOS MARES II LOTE 2 QUADRA 6, LEIGO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ, 26/11/2019. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VASSOURAS/RJ
2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE LUIS GOMES DO NASCIMENTO, NEMAN & GOMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA**

Il.mo. Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES DO NASCIMENTO. Praça Manoel de Mello Affonso, 47, Bairro Mello Affonso -- VASSOURAS/RJ. CEP: 27.700-000. NEMAN E GOMES COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Rua Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 61, Bairro Centro -- VASSOURAS/RJ. CEP: 27.700-000. Prezado Sr. na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, venho por meio da presente, a requerimento da fiduciária, nos termos do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito Bancário nº. B99230354-9, firmada em 24/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº. 8.273, sob o nº. R.06, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao lote de terras nº. 04, com 1.438,00 metros quadrados, situado na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, Bairro Residência, Vassouras/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, situado na Rua Caetano Furquim, 231, Loja 02, Centro, Vassouras/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. Fica V.Sa., cientificado de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA PR/SP/RJ, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514/97. Caso V.Sa., já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Atenciosamente.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA ZENEIDE CHAVES VIEIRA**

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 14.149, localizado na Rua Vanor Prudente Vieira, no Bairro Vila Nova, com a área total de 4.636,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.099.0860.001 e a seguinte descrição: Um terreno, sem benfeitorias, situado no lugar Morretes, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote 3-C, do Desmembramento de Área Maior, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 165,00 metros de frente ao Norte para a rua "A" e 165,00 metros de largura nos fundos ao sul com terras de Vergilio Boehn; 28,10 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito a oeste de quem da Rua "A" olha o imóvel com a área remanescente e do lado esquerdo a leste com o lote 3-B, com a área total de 4.636,50 metros quadrados, do qual objetiva-se o desdobramento nas seguintes áreas: Lote 3C1, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 3C2, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 3C3, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 3C4, com a área total de 381,60 metros quadrados. Lote 3C5, com a área total de 421,50 metros quadrados. Lote 3C6, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 3C7, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 3C8, com a área total de 320,90 metros quadrados. Lote 3C9, com a área total de 309,10 metros quadrados. Lote 3C10, com a área total de 309,10 metros quadrados. Lote 3C11, com a área total de 309,10 metros quadrados. Lote 3C12, com a área total de 309,10 metros quadrados. Lote 3C13, com a área total de 309,10 metros quadrados. Área verde destinada ao Município, com a área total de 281,00 metros quadrados. Proprietários: 1) MARIA ZENEIDE CHAVES VIEIRA, CPF 420.055.159-49, RG 7.735.924-SSP-SC, brasileira, divorciada, aposentada, não convivente em união estável, filha de Vanor Prudente Vieira e Autina Nair Chaves, nascida em 01/09/1954, residente e domiciliada na Rua Valdo Costa Ávila, 297, Bairro Popular, em Lages-SC; e 2) AMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, CNPJ 21.842.487/0001-20, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 707, bairro Centro, em Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Jacson Luiz Borges, CFT/BR 069011069-39 e Termo de Responsabilidade Técnica--TRT nº BR20200787421, Autorização Ambiental nº 2647/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha-SC. Barra Velha-SC, 27 de Janeiro de 2021 Daniel Boabaid OFICIAL REGISTRADOR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SERGIO MAX RABITZ, GILBERT SERPA, J. SERPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a GILBERT SERPA rua Jaraguá, nº 310, Bairro Velha, que foi protocolado nesta Serventia em 21.08.2020 o requerimento pelo qual SERGIO MAX RABITZ, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 030.246.799-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.247.237, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Jaraguá, nº 308, bairro Velha; solicitou o registro da Retificação de Área, nos termos do art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59, autuado sob protocolo 184283 de 21.08.2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau -- Santa Catarina, no bairro Velha, no lado par da rua Jaraguá, contendo a área total de quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (552,81m²), fazendo frente em quatorze metros e dezesseis centímetros (14,16m) com o lado par da rua Jaraguá, fundos em doze metros e setenta e nove centímetros (12,79m) com terras do condomínio do edifício Marechal Tower Residence (matrícula 39245-1º Ofício); estremando pelo lado direito em quarenta e três metros e cinquenta e oito centímetros (43,58m) com terras de SGSZ Administradora de Bens Ltda (Matrícula 53474-1 Ofício) e pelo lado esquerdo em quarenta metros e oito centímetros, (40,08m) com terras do condomínio Marechal Tower Residence (Matrícula 39245 -- 1º Ofício), edificado com a casa de madeira sob nº 310 da rua Jaraguá e outras benfeitorias. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Silvio Roberto de Oliveira, inscrito no CREA-SC sob n. 15923-3. Tendo em vista que foram infrutíferas as notificações mencionadas, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, fica intimado o confrontante GILBERT SERPA, sócio administrador da empresa J.SERPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a retificação de área, com o competente registro conforme determina a Lei. Para que chegue ao conhecimento do intimado, foi expedido o presente edital online, o qual será publicado por duas (2) vezes pelo prazo de quinze dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância (Art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59,). Blumenau, 25 de março de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALCESTE MARIANO

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALCESTE MARIANO, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 429.816.549-34, portador do RG 35.651.6576-3, e sua mulher LORENI DE ALMEIDA SASSE MARIANO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 066.931.408-07, portadora do RG 19.739.797-9, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bahia nº 5181, no bairro Salto, e JOSÉ MARIANO, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 680.460.228-53, portador do RG 4.328.824-3, e sua mulher DELÍRIA MARIANO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 418.101.989-68, portadora do RG 1.111.872, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Vale do Selke nº 2115, no bairro Testo Salto, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO parcela 01 com área de 2.214,85m² sem benfeitorias, e remanescente com 6.301,64m² sem benfeitorias, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Bahia, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 14321. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura Ailton Simão da Silva, registrado na TRT nº 2500734242-SC e também apresentada a TRT nº BR20190035143. Para que

chegue ao conhecimento de ANDRESSA SPERBER, ANDERSON SPERBER, LUCIANA KRUG, EDSON CARLOS KRUG, LUCELIA KRUG, EDIO TADEU DA CUNHA, EVELTON ZERETZKE, INES MARLENE REIF, ESPÓLIO DE RALF BOHRINGER E ESPOLIO DE RENO VOIGT, ABRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JOSÉ MARIANO, DELIRIA MARIANO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no terceiro dia do mês de fevereiro de 2021. Selo de Fiscalização: GBA08380-6Z39. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ISAURA CORREA RAMOS**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ISAURA CORREA RAMOS, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 567.109-4, inscrita no CPF sob nº 775.879.609-53, residente na rua General Osório, nº 2980, bairro da Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO parcela 01 com área de 271,40m² sem benfeitorias, e remanescente com 633,62m² edificada com uma casa de alvenaria sob nº 2980, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua General Osório, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 25032. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Amanda Gabriele Ramos, registrado no CREA sob nº 148374-9-SC e também apresentada a ART nº 6359185-2. Para que chegue ao conhecimento de EVALDINO EGER, CARLOS CONSTANCIO DE ABREU, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no terceiro dia do mês de fevereiro de 2021. Selo de Fiscalização: GBA08324-NIMC. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EFATA - CONSTRUCOES LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EFATÁ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.057/0001-49, situada à Rua Domênico Sônego, nº 191, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 5.898, cujo imóvel possui a área de 4.374,83m², localizado na Rua Frederico Zilli, bairro Coloninha Zilli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 522,34m², Área Desmembrada 02 com 531,34m², Área Desmembrada 03 com 540,74m², Área Desmembrada 04 com 549,21m², Área Desmembrada 05 com 553,31m², Área Desmembrada 06 com 556,76m², Área Desmembrada 07 com 559,73m², Área Desmembrada 08 com 561,40m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 19.11.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do desmembramento protocolado sob nº 326.273, bem como apresentação de eventual

impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GLEICE KELI MAIA DOS SANTOS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que GLEICE KELI MAIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 067.166.259-76, residente e domiciliada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 739, bairro Presidente Vargas, Içara/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 43.273, cujo imóvel possui a área de 540,00m², localizado na Rua Artur Bernardes, bairro São Luiz, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 135,00m², Área Remanescente com 405,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 27.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 327.147, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que LIBRELATO S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 75.274.316/0001-70, situada à Rodovia SC 445, nº 645, km 7,5, bairro Primeiro de Maio, na cidade de Içara/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de desmembramento, junto da matrícula nº 70.789, cujo imóvel possui a área de 218.000,00m², localizado na Rodovia Federal BR-101, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 27.764,27m², Área Desmembrada 02 com 11.292,32m² Área Remanescente com 77.289,25m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do desmembramento protocolado sob nº 326.585, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **VIRGINIA VILLATTORA RÉUS, PAULO CESAR MEDEIROS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma (SC), FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 29 de janeiro de 2021 foi apresentada para registro e prenotada no Livro nº 1 (Protocolo) sob o nº 327258, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA lavrada em 03.12.2020, livro nº 472, às fls. 169 a 170, ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO RETIFICATIVO lavrada em 28.12.2020, livro nº 475, às fls. 104 a 105, e ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO lavrada em 27.01.2021, livro nº 478, às fls. 039, ambas do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, por meio da qual VIRGINIA VILLATTORA RÉUS, engenheira, nascida aos 19/07/1982, filha de Vanio Réus e Rita de Cassia Villattora Réus, CPF n.º 037.297.239-01, RG n.º 3799851-SSP/SC, casada com PAULO CESAR MEDEIROS, autônomo, nascido em Tubarão/SC aos

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

30/03/1965, filho de Antonio Paulo Medeiros e Ruth Martins Medeiros, CPF n.º 568.425.209-59, RG n.º 1560585-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da Separação de Bens desde 29/08/2014, conforme Certidão de Casamento emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Criciúma/SC, matrícula n.º 108076 01 55 2014 2 00159 009 0023752 95, dentro do prazo de validade, e Pacto Antenupcial registrado sob n.º 13.915 no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, residentes e domiciliados na Rua Varci Colombo, n.º 8, Laranjinha, Criciúma/SC, doravante denominado simplesmente como outorgante, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com o artigo 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com o artigo 260 e seguintes da Lei 6.015/73 e demais regras estabelecidas em lei especial, o seguinte imóvel: Apartamento n.º 303, localizado no terceiro andar, do Edifício Julio Cesar, situado na Rua Desembargador Pedro Silva, n.º 490, na cidade de Criciúma/SC, com a área real global de 99,95m², e fração ideal no terreno de 16,71m² ou 3,12%, conforme matrícula n.º 123.150, desta Serventia. Que o referido imóvel se destina ao domicílio da família desde o ano de 13.10.2016, da qual fazem parte os outorgantes e VIRGINIA VILLATTORA RÉUS, engenheira, nascida aos 19/07/1982, filha de Vanio Réus e Rita de Cassia Villattora Réus, CPF n.º 037.297.239-01, RG n.º 3799851-SSP/SC, casada com PAULO CESAR MEDEIROS, autônomo, nascido em Tubarão/SC aos 30/03/1965, filho de Antonio Paulo Medeiros e Ruth Martins Medeiros, CPF n.º 568.425.209-59, RG n.º 1560585-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da Separação de Bens desde 29/08/2014, conforme Certidão de Casamento emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Criciúma/SC, matrícula n.º 108076 01 55 2014 2 00159 009 0023752 95, dentro do prazo de validade, e Pacto Antenupcial registrado sob n.º 13.915 no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, residentes e domiciliados na Rua Varci Colombo, n.º 8, Laranjinha, Criciúma/SC. Que não possui dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie, anteriores ao ato desta instituição para serem saldadas. Que o imóvel acima descrito foi adquirido por meio da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Criciúma/SC, na folha 89 do livro 471, aos 24/11/2020, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Criciúma/SC sob o nº 42648 e avaliado pelas partes em R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). E para que todos tomem conhecimento, o presente edital será afixado e publicado, na forma da lei, com o aviso de que se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição de bem de família noticiada, por escrito, perante a Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, com endereço na Rua Marcelo Lodetti, nº 70, Centro, no horário das 9h às 18h. Este edital confere publicidade à referida I.B.F., a qual, decorridos trinta dias da data de publicação sem que haja reclamação escrita por quem se julgar prejudicado, será objeto do registro de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERICLÉIA BODZIAK, IAN ANTHONY MACLEOD**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13284. JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ERICLÉIA BODZIAK, brasileira, solteira, pensionista, nascida em 26/09/1969, natural de Curitiba/PR, filha de Alcides Bodziak e de Lucilia Bodziak, RG: 7952597/SSP/SC, CPF: 131.556.758-02, residente e domiciliada na Rodovia Estadual SC-434, km 01, s/nº, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.748 em 03/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 248, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.544,35m² (um mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 158,73 metros (cento e cinquenta e oito metros e setenta e três centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de

coordenadas E 728.443,177m e N 6.894.360,075m, confrontando com a Servidão PMG 248, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°03'04" e 45,00m até o vértice V2, de coordenadas E 728.417,399m e N 6.894.396,960m; deste, segue confrontando com terras de Maria da Graça de Bem, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°06'26" e 34,30m até o vértice V3, de coordenadas E 728.444,465m e N 6.894.418,025m; deste, segue confrontando com terras de Ian Anthony Macleod, Natasha Autumn Maya Monro, James Donald Anthony Monro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°53'09" e 45,00m até o vértice V4, de coordenadas E 728.470,349m e N 6.894.381,215m; deste, segue confrontando com terras de Silon Dall Bosco, Gabriela Duarte Paganella, VTM Administração de Imóveis e Participação, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°07'04" e 34,43m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7381647-0. Cadastro municipal: 05.22.062.2452.001/21599. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 202 fls. 204 à 218 protocolo nº 15423 em 29/07/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante IAN ANTHONY MACLEOD (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GAT46574-5PDN. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de janeiro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALMI DA SILVA LOPES, ROSELI NASCIMENTO VIEIRA LOPES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ALMI DA SILVA LOPES, autônomo, nascido em 23/06/1974, filho de Abny Lopes e de Valdeci Maria da Silva Lopes, RG 3.022.964/SESP/SC, CPF 868.728.859-04, e por, ROSELI NASCIMENTO VIEIRA LOPES, do lar, nascida em 19/07/1977, filha de Manoel Hilário Vieira e de Antônia do Nascimento Vieira, RG 3.387.945/SESPDC/SC, CPF 000.101.439-04, ambos brasileiros, casados, naturais de Imbituba/SC, residentes e domiciliados na Rodovia dos Açores, nº 18, no Centro, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.750, em 03/09/2020, de parte do imóvel de transcrição nº 19.291 (R.I. de Palhoça/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Rozalina de Aguiar Lentz, no Centro, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 322,20m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 73,53 metros (setenta e três metros e cinquenta e três centímetros). Descrição do Perímetro: partindo do vértice A, de coordenadas E 733321,96 e N 6897288,06, deste, segue com uma distância de 22,42m, confrontando com terras de posse propriedade de Almi da Silva Lopes e sua esposa Roseli Nascimento Vieira Lopes; até o vértice B, de coordenadas E 733318,05 e N 6897265,98, deste, segue com uma distância de 14,07m, confrontando com a Servidão PMG 651; até o vértice C, de coordenadas E 733331,91 e N 6897263,53, deste, segue com uma distância de 22,27m, confrontando com a Rua Rozalina de Aguiar Lentz; até o vértice D, de coordenadas E 733336,48 e N 6897285,32, deste, segue com uma distância de 13,61m, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 4.218 (R.I. de Imbituba/SC); até o vértice E, de coordenadas E 733323,11 e N 6897287,84, deste, segue com uma distância de 1,17m, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 3.311 (R.I. de Garopaba/SC); até o vértice A, de coordenadas E 733321,96 e N 6897288,06. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as coordenadas e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e, EDIFICAÇÕES de aproximadamente 32,00m² (trinta e dois metros quadrados), e de aproximadamente 60,00m² (sessenta metros quadrados), ambas situadas na Rua Rozalina de Aguiar Lentz, no Centro, em

Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Joaquim Machado Rosa, Gilmar Cristina Pereira Rosa, Maria de Fátima Rosa Vieira, Tomé Leodório Vieira, Adriana Machado Rosa dos Santos, Aldori Coelho dos Santos, Maria Terezinha Machado da Rosa Ribeiro, Valmiré José Ribeiro, Eliete Machado Rosa, Maurino José Rosa, Maria de Lourdes Rosa, Mauro Cezar Machado Rosa, Moacir Ros, Miguel Moisés Patrício e Maria Florença da Silva. Responsável técnico: Edegar Furtado Rodrigues, com TRT do CFT sob nº BR20190191538. Cadastro municipal: 01.55.045.0026.001 (1204) e 01.55.045.0026.002 (12559). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 203, fls. 225 à 248, protocolo nº 15524, em 11/08/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 08 de fevereiro 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de BMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.079.890/0001-08, com sede à Rua Dr. João Colin, nº 1.285, Sala 03, Bairro América, Joinville/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO HARMONIA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 22/01/2021, PROTOCOLO 025/2016, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 54.171,17m², áreas verdes (02) 5.493,4439m², área dos lotes (111), 28.244,2355m²; área de equipamentos urbanos e comunitários (AEUC) de 9.480,3690m², área das Ruas de 9.753,1216m², área dos lotes sociais de 1.200,00m², situado na Rua João Domingos Pereira, nº 2.100, bairro Missões, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 29.968. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Eduardo Schiefler, CAU -- 71438-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de fevereiro de 2.021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCISCO ALEXANDRE MAXIMO COSTA, FRANCISCA ELZA GOMES MAXIMO COSTA**

Isa Marta Mohr Ziemann, oficial do Ofício de Jaragua do Sul, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº293700, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO ALEXANDRE MAXIMO COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05937140320, residente e

domiciliado(a) na Telefone Comum Residencial Atual: (47) 9995-7046 - Data de Apuração: 21/05/2015 , FRANCISCA ELZA GOMES MAXIMO COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77209044353, residente e domiciliado(a) na Telefone Comum Residencial Atual: (47) 9995-7046 - Data de Apuração: 21/05/2015 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 414, Centro Jaragua do Sul SC CEP 89251400, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440875671-6, firmada em 11/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 58.998 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 1280-JOSÉ SALAI, Nº 81 - SAO LUIS - JARAGUÁ DO SUL/SC - 89.253-508.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 122.883,08, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaragua do Sul-SC, 24/10/2018. Isa Marta Mohr Ziemann, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALDESIO BENEVENUTTI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13818. Notificados: Valdesio Benevenuti, Rosane Benevenuti Meira, Elisandre Benvenuti Lima e Iris Benevenuti. Endereço: Estrada do Atalho, Poste 08, bairro Vila Nova, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 49.321,00 m², matriculado sob o nº 82.550, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 61.696,79 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville.

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PLAZA MONET INCORPORACAO SPE LTDA

Notificada: Residencial Plaza Monet, CNPJ 17.699.677/0001-62 Endereço: rua Eduardo Miers, nº 180, bairro Atiradores, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 2.332,12 m², matriculado sob o nº 20.495, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 2.236,93 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a

retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CONDOMINIO DO EDIFICIO FONTANA DI TREVI**

Notificada: Condomínio do Edifício Fontana Di Trevi, CNPJ 79.360.525/0001-98 Endereço: rua Otto Boehm, nº 265, bairro América, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 2.332,12 m2, matriculado sob o nº 20.495, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 2.236,93 m2, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º OFÍCIO DE CRICIUMA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CRISTIANO AMBONI, KELEN
FRAGNANI MAZZUCO AMBONI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Cristiano Amboni, CPF 848.337.699-72 e sua esposa Kelen Fragnani Mazzuco Amboni, CPF 021.945.099-41, requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento urbano, protocolado sob n.º 44.979, do terreno urbano, situado em Rio Cedro Médio, na Rua Ítalo Amboni, município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, com a área de 4.563,96m², matriculado sob n.º 18.723, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 21 de outubro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 26 de janeiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7553614-6 e Autorização Ambiental -- AuA 013/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza -- FUNDAVE, na data de 18 de dezembro de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **E5 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

FAZ SABER a todos os interessados que E5 Representações Comerciais Ltda., depositaram neste Ofício os documentos de desmembramento sem denominação com área de 7.556,01 m², situado na avenida Gentil Cordioli, frente ao oeste, 246,73 metros, com a avenida Gentil Reinaldo Cordioli; fundos ao leste, 227,87 metros, com os imóveis das matrículas nºs 21.888-RG, 25.275-RG, 25.274-RG, 23.307-RG, 28.986-RG, 95.606-RG, 33.358-RG, 25.270-RG, 25.276-RG; lado direito ao norte, em dois lances, o primeiro 3,63 metros e o segundo 13,84 metros, ambos com o imóvel da matrícula nº 24.217-RG. lado esquerdo ao sul, 50,00 metros, com o imóvel da matrícula nº 78.471-RG; COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM Sirgas 2000: V15 E=729568.2999, N=6940637.1883; V19 E=729713.1823 N=6940836,9122; V18 E=729724.3556, N=6940828,7490; V17 E=729727.6528, N=6940827.2296; V16 E=729617.4107, N=6940627.8008. Matriculado sob nº 104.395-RG. Responsável técnico Fernando Augusto dos Reis, RNP: 02242391984 TRT nº BR20200791845 Palhoça, 09 DE FEFEVEREIRO DE 2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAPANDUVA/SC

OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ORLANDO BOSSI, CARINA KUSTER DE CAMARGO BOSSI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 002/2021 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que ORLANDO BOSSI, RG 4.433.004/SSP-SC, CPF 051.840.989-92, nascido em 31/10/1984, empresário, e sua esposa CARINA KUSTER DE CAMARGO BOSSI, RG 5.778.130/SSP/SC, CPF 090.000.379-05, nascida em 12/08/1993, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10/09/2011, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Martins Haas, 326, Centro, Papanduva-SC, apresentaram a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.896,32m², objeto da Matrícula 11.593, deste Ofício, situado no lado ímpar da Rua Governador Jorge Lacerda, esquina com o lado ímpar da Rua XV de Novembro, bairro Rio das Antas, cidade de Monte Castelo, nesta Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. - Responsável técnico: Laucio Frederico, técnico em agrimensura e engenheiro florestal, CRTA 04284589989, TRT nº BR20200418277. - Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 5 de fevereiro de 2021, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALOÍSIO CABRAL**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ALOÍSIO CABRAL e IRENI MEINERZ CABRAL (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 15.714, situado na Rua Leopoldo Ruschel, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 571631/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ERONILDE APARECIDA DA SILVA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ERONILDE APARECIDA DA SILVA, brasileira, diarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.042.038 SSP/SC emitida em 26.09.2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº 840.596.729-04, casada em 24.05.1986 com ENIO CESAR DA SILVA, brasileiro, servente, portador da cédula de identidade RG nº 1.062.989 SSP/SC emitida em 29.10.2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 777.323.839-15, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob o nº 1.412 do livro 3-registro auxiliar, residentes e domiciliados à Rua João Guilherme dos Santos, 354, Rio Grande, Palhoça SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.094,40 m² (dois mil, noventa e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), localizado na Rua Major Generoso de Oliveira, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.044, fls. 1 do Livro 2-AM. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (uma) área sendo: Área 1 com 561,00 m² (quinhentos e sessenta e um metros quadrados), restando o remanescente de 1.533,40 m² (um mil, quinhentos e trinta e três metros e quarenta centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BOITUVA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERCELLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**

CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.-FAZ SABER a todos os interessados que VERCELLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.524.776/0001-06, sediada na Rua Antenor Dias da Silva, nº 103, Jd. Maria Paulina, Boituva/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado "RESERVA DOS IPÊS", situado na Avenida Celia Lourdes Vercellino, conforme matrícula nº 21.322 deste Oficial de Registro de Imóveis de Boituva/SP, possuindo área total loteada de 487.557,03m², dividido em 28 (vinte e oito) quadras (A-1, A-2, A-3, A-4, A-5, A-6, A-7, B-1, B-2, B-3, B-4, B-5, B-6, B-7, B-8, B-9, B-10, B-11, B-12, B-13, B-14, B-15, B-16, C-1, C-2, C-3, C-4 e C-5,) com total de 902 (novecentos e dois) lotes, devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB -- Certificado expediente nº 257/2019, datado de 16 de outubro de 2019 e Prefeitura Municipal local através do Alvará de Aprovação nº 211/2020 -- Processo nº 13444/2020, datado de 29 de outubro de 2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Angelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação.-

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO PEROLA DA SERRA. EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo n.º 119.357 LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de LOTEAMENTO denominado "PEROLA DA SERRA", do imóvel com a área de 149.730,02 m² situado na Avenida Francisco Monteiro, Bairro Santana, em Ribeirão Pires/SP, desta Comarca, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da Matrícula n.º 36.077 deste Serviço Registral, (área de terras denominada 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12), formulado pela proprietária VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 18.546.364/0001-37, com sede na Rua Senador Flaquer, n.º 877, sala 83, Centro. Santo André-SP, o qual foi autuado em 07/01/2021 sob a Prenotação n.º 119.357. O Loteamento é composto de 269 (duzentos e sessenta e nove) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, através do Decreto Municipal n.º 6636 de 08/08/2016, reaprovado através do Decreto n.º 6964 de 15/01/2020 e Decreto 7.091 de 08/12/2020 e Declaração SEHAB n.º 04/2020 de 18/06/2020. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Esperança Arnoni n.º 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (11) 4828-8830. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e

para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Ribeirão Pires/SP, 03 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial Fernando Henrique Rovere de Godoy.

[Consultar o arquivo anexo](#)

